



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 040/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, é comemorado o Dia do Servidor Público, conforme art. 213, da Lei Municipal nº 1.905/2015 (Estatuto do Servidor Público do Município de Manguoeirinha);

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional em alusão ao Dia de Finados, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607, de 10 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguoeirinha:

- I – no dia 29 de outubro de 2021, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal, sendo mantido o expediente normal no dia 28 de outubro de 2021;
- II – no dia 1º de novembro de 2021, em alusão ao feriado nacional alusivo ao Dia de Finados.

Art. 2º. A Sessão Ordinária do dia 1º de novembro do corrente ano fica transferida para o dia 03 do mesmo mês, às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 25 de outubro de 2021.

Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguoeirinha